

PROCESSO SELETIVO 2024/1
PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO (EXCETO MEDICINA)

ERRATA

No Artigo 6º, § 3º, II, do EDITAL n. 10-G-CPS, de 1º de setembro de 2023, **onde se lê:** “[...] entregar cópia dos seguintes documentos:”

leia-se: “[...] apresentar os seguintes documentos originais, para fins de digitalização:”

No Artigo 6º, § 3º, II, “d”, do EDITAL n. 10-G-CPS, de 1º de setembro de 2023, **onde se lê:** “[...] 2 (duas) cópias autenticadas em cartório do Certificado de conclusão do Ensino Médio;”

leia-se: “[...] Certificado de conclusão do Ensino Médio;”

No Artigo 6º, § 3º, II, “e”, do EDITAL n. 10-G-CPS, de 1º de setembro de 2023, **onde se lê:** “[...] 2 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;”

leia-se: “[...] Histórico Escolar do Ensino Médio;”

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO